



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA ESTADUAL**  
**Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**  
**2ª Vara da Comarca de São Bento do Sul**

Av. São Bento, 401 - Bairro: Rio Negro - CEP: 89287-355 - Fone: 47- 3130-8945 - Email:  
saobento.vara2@tjsc.jus.br

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0007290-92.2013.8.24.0058/SC**

**AUTOR: MOVEIS SARAIVA EIRELI - EPP**

**DESPACHO/DECISÃO**

1. Intime-se o Administrador Judicial para que informe a viabilidade de se colher a manifestação escrita dos credores ou, ainda, quanto à realização da Assembleia Geral de Credores por videoconferência, tendo em vista a inviabilidade, no atual quadro de pandemia COVID-19, da realização do ato presencialmente no salão do Tribunal do Júri de forma presencial (Evento 307, DEC601 e Evento 317, DEC610). Prazo: 15 (quinze) dias.

2. Na sequência, dê-se vista ao Ministério Público.

2. Com o parecer, retornem conclusos os autos para decisão.

---

Documento eletrônico assinado por **LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante o preenchimento do código verificador **310013303801v8** e do código CRC **3a1fdead**.

Informações adicionais da assinatura:  
Signatário (a): LILIANE MIDORI YSHIBA MICHELS  
Data e Hora: 19/4/2021, às 17:0:26

---

**0007290-92.2013.8.24.0058**

**310013303801.V8**